



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 61/2026

Convoca, em cumprimento à decisão judicial expedida em favor do candidato abaixo relacionado para a **fase documental da Investigação de Conduta**, para **Aceite de Vagas** e para a **fase de Habilitação para o Curso de Formação**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, para provimento de vagas no cargo de **GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação para a fase documental da Investigação de Conduta**, para **Aceite de Vagas** e para a **fase de Habilitação para o Curso de Formação**, nos termos dos **itens 12 e 13 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH**, para provimento de vagas do cargo de GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal conforme quadro abaixo:

GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º PcD (234º Ampla)	29707109	FLAVIO MIGUEL DA SILVA <i>sub judice</i> ^[1]

1. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **08 de abril de 2026, às 09h00min**, presencialmente no Centro de Formação da Guarda Municipal, localizado na **Rua Cristina Jorge, nº 450 - Jardim San Izidro, Londrina - PR**, munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

2. DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

Na mesma data, horário e local citado para o Aceite da Vaga o candidato deverá apresentar documentos indicados no **Anexo I** e protocolar o Formulário de Investigação de Conduta - FIC (**Anexo II**).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, para comparecer no Centro de Formação da Guarda Municipal e protocolar os documentos indicados no Anexo I e o Formulário de Investigação de Conduta - FIC (Anexo II).

Conforme item 12 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, uma vez entregues os documentos correspondentes a esta etapa, não serão aceitos acréscimos ou substituições dos documentos, a menos que seja solicitado, pela Secretaria de Defesa Social, documentos complementares ao candidato.

A não entrega de todos os documentos solicitados na Investigação de Conduta, conforme **Anexos I e II** e/ou não comparecimento na data estipulada neste edital implicará na desclassificação do candidato nesta Etapa Admissional.

O edital com o resultado da fase documental de que trata este item está previsto para ser publicado no dia **04 de maio de 2026**. O candidato que restar identificado como desclassificado poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias**, contados da data de publicação.

O resultado final fase documental e fase social, de acordo ao subitem 12.16. do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, da Investigação de Conduta, constará a listagem do candidatos considerados RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS, a ser publicado ao final do Curso de Formação.

3. DA HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO (INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO)

Ficam convocados os candidatos do quadro acima, para apresentação dos exames médicos e avaliação psicológica, conforme itens a seguir.

A data e o horário determinados para a realização deste item não poderão ser alterados a critério do candidato.

O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

3.1 Da Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo

A Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo ocorrerá às expensas do município, em data a ser definida, sendo realizada por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Defesa Social por meio do telefone (43) 3372-4664.

3.2 Da Investigação Clínica

A entrega dos Exames Médicos, às expensas dos candidatos, e a realização da Investigação Clínica **ocorrerá no dia 23 de abril de 2026 às 14h15min.**

Os candidatos convocados deverão **providenciar os exames** médicos e **comparecer** para realização da Investigação Clínica, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, 333 - Jardim Mazzei, Londrina - PR, em data e horários a ser publicado em edital.

A relação de Exames Médicos da Investigação Clínica estão indicadas no **Anexo III** deste edital.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos habilitados serão convocados para matricular-se no Curso de Formação da Guarda Municipal em edital específico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (43) 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de documentos da Investigação de Conduta;

Anexo II - Formulário de Investigação de Conduta - FIC;

Anexo III - Relação de Exames Médicos da Investigação Clínica;

Anexo IV - Ficha DSO.

Londrina, 02 de abril de 2026.

[1] [Autos nº 0061357-49.2022.8.16.0014 Ap.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Membro da Comissão de Coordenação Geral**, em 02/04/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Membro da Comissão de Coordenação Geral**, em 02/04/2026, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 02/04/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18099141** e o código CRC **FA5E6A3E**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.059140/2026-80

SEI nº 18099141